



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991**

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP  
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### **EDITAL – VOTAÇÃO MANUAL, ADICIONAL DE FISCAL PARA APURAÇÃO E CONVOCA REUNIÃO COM CANDIDATOS**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no art. 24 do Edital de Convocação do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares de Mauá, e:

CONSIDERANDO que todo o processo eleitoral foi conduzido visando a votação eletrônica;

CONSIDERANDO que o certame para contratação de empresa para realização de votação através de urna eletrônica restou frustrado ante a inabilitação de uma única empresa que compareceu para concorrer;

CONSIDERANDO que com a nova realidade de votação manual através de cédula para a escolha de um único candidato cujo modelo já foi aprovado pela Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de todo o processo visando à realização de votação manual;

A Comissão Eleitoral faz publicar o presente Edital para quem ele ver ou dele tomar conhecimento que:

### **I - DA VOTAÇÃO MANUAL**

Art. 1º - A votação para a escolha de conselheiros tutelares através do Processo de Escolha Unificado de Conselhos Tutelares de Mauá, previsto para ocorrer no dia 4 de outubro de 2015, no horário das 8h às 17h no território do município de Mauá, será realizado através de cédula de papel com o número e nome de todos os candidatos sendo que o eleitor poderá votar em apenas um candidato.

§ 1º a votação em mais de um candidato implicará na anulação do voto.

§ 2º se o eleitor assinalar a alternativa na escolha de seu candidato e a assinalação exceder o quadrado reservado para esse fim, havendo dúvida quanto à intenção do eleitor, o voto será declarado nulo.

§ 3º - a não escolha de um candidato na cédula implicará em “voto em branco”.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991**

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP  
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### **II - DOS FISCAIS**

Art. 2º - Cada candidato poderá habilitar até dois fiscais para a apuração, além dos três para as mesas receptoras de votos.

### **III - DA REUNIÃO COM CANDIDATOS**

Art. 3º - Fica convocada reunião com os candidatos habilitados à eleição para o Processo Unificado de Escolha dos Conselhos Tutelares de Mauá para ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, no décimo andar, no horário das 15h às 17h do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes localizado na Rua Rio Branco, nº 183, Centro, Mauá, São Paulo, para informação do processo de votação manual.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 29 de setembro de 2015.

Abraão Francisco da Costa  
Presidente da Comissão Eleitoral